



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PARECER CONJUNTO



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 103/2022

**ASSUNTO:** Cria o Museu Histórico e Pedagógico 'Francisco Blasi'

**AUTOR:** Prefeito

O presente projeto de lei tem por escopo dispor sobre a criação em âmbito municipal do Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi". Referida Lei é de suma importância para o Município, pois, garante-se a segurança de existência do Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi", na lei serão estabelecidas as prerrogativas para se exigir desde a estruturação da equipe mínima ao orçamento definido específico.

A lei poderá garantir a permanência dos trabalhos de preservação da memória da cidade de Botucatu, tendo em vista que a instituição não ficará vulnerável a sua desassistência e também ficará apta a pleitear recursos financeiros, editais, etc. Se o Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi" não estiver criado em lei municipal, não há como oficializar a doação do acervo do Estado de São Paulo para o município de Botucatu e, portanto, a gestão desse acervo estaria acontecendo de forma irregular.

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Enquanto membros da **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio ambiente e Assistência Social** ressaltamos a importância da propositura que museus são lugares de conexão entre passado, presente e futuro, pois olhar o passado é conhecer o que foi feito para aprimorar mecanismos que podem influenciar o presente, para que novos conhecimentos e técnicas sejam disponibilizadas para a sustentabilidade das futuras gerações, e o Museu "Francisco Blasi" é de grande relevância para Botucatu.

Diante de todo o exposto, opinamos favoravelmente à tramitação da matéria, reservando nosso direito de manifestação quando constar da pauta de da ordem do dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 06 de dezembro de 2022.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **Marcelo  
Sleiman**  
Presidente

Ver. **Sergento  
Laudo**  
Relator

Ver. **Alessandra  
Lucchesi**  
Membro

### **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ver. **Alessandra  
Lucchesi**  
Presidente

Ver. **Erika da Liga  
do Bem**  
Relatora

Ver. **Sergento  
Laudo**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=FVA0G6KT626S16B3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FVA0-G6KT-626S-16B3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - FVA0-G6KT-626S-16B3 -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>